



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

**EMENDA Nº 01 AO PROC. Nº. 1352/21 - PLL 614.**

**Art. 1º.** Suprime a expressão “que atuem junto ao Município de Porto Alegre” contida no parágrafo único do art. 1º.

**Art. 2º** Altera-se o art. 4º que passa a ter a seguinte redação:

A Marca concedida nos termos desta Lei será encaminhada por meio eletrônico, contendo ofício e certificado com o ano em que foi estabelecida a parceria;

**Art. 3.** Suprime o parágrafo primeiro do art. 4 e renumera-se os demais.

**Art. 4.** Altera-se a redação do art. 5. que passa a constar a seguinte redação:

O Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, criará e divulgará os procedimentos para o monitoramento da Marca referida nesta Lei.

## JUSTIFICATIVA

Adequação ao Parecer da Procuradoria.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 16/09/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0440605** e o código CRC **D8FA6944**.

